

LEI Nº 1361/2025, de 19 de março de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.067.660,94** (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional		
12.361.0007.1.043 - Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis - FR 3107	R\$	686.196,82
12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3151	R\$	6.734,87 90.944,80 130.000,00
12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3108	R\$	72,43
06.02 – Divisão de Educação Infantil 12.365.0008.1.016 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Edu 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3138		
06.06 – Diretoria de Cultura 13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3152 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3153		159.877,26 19.212,70
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.01 – Gestão do SUAS 08.245.0015.2.149 - Manutenção CRAS - PSB 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32034	R\$	30.109,39
08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 32008	R\$	459,19
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículos – Estr. Rede Serv. SUAS 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32021	R\$	108.565,23

06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura



09 244 0015 2 079 Manutanaão Panafícias Eventuais	
08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32011	2.126,46
08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	2.120,40
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 3991	3.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 3991	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3991	
3.3.90.40.00 – Serviços tecnolog. da informação e comunic PJ - FR 3991R\$	
, and the same of	,-
08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS	
3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32020RS	18.448,00
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32020R	\$ 131.552,00
08.122.0015.2.156 - Manutenção IGD PBF	
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3936	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3936	7.642,81
00.045.0040.0.450. M	
08.245.0016.2.159 - Manutenção PSE - Média Complexidade	70.00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3875	78,23
08.245.0016.6.160 - Manutenção PAS - Piso de Assistência Social	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3903	2.234,48
3.3.30.33.00 – Oditos serviços de terceitos - F3 - F1 (3303	2.234,40
08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0017.5.020 – Construção Conselho Tutelar	
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3974R\$	29.061,92
•	
08.243.0017.5.069 – Aquisição de Veículos - FMDCA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32030	64.683,57
08.243.0017.6.092 - Manutenção FMDCA	
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 32010R\$	27.225,58
00.04 F M	
08.04 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI	14.982,87
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3996	3 23.000,00
3.3.90.32.00 – Material de consumo - 1 K 32012	·
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32013R\$	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 3007	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 32031	
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 32032	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3996	
	,
08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
08.244.0017.1.070 – Aquisição de Veículos - FMDM	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32027	72.898,83
00 044 0047 0 404 M	
08.244.0017.2.161 - Manutenção FMDM	0.000.00
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32014	
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3009	
3.3.90.33.00 – Material de consumo - FR 32014	
3.3.30.30.00 — r assayetis e despesas para locutiloção - rn 32014	14.001,00

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 32014	•
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana 15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 32001	\$ 26.479,66
4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FN 3200 F	φ 20.479,00
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento 10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura 20.606.0019.1.013 - Pavimentação Rural 4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3000	\$ 239.555,98
	Ψ 200.000,00
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico	
23.691.0020.1.048 - Aquisição Equipamentos e Material Perm Secr. Desenvo	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3942	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32029R	.\$ 390.000,00
23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial	
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3000R	\$ 2.765,71
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3942R	-
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32029	\$ 33.321,78
12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
12.01 – Divisão de Esportes e Lazer	
27 812 0023 1 011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de F	enortes
27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de E	
27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de E 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964R	\$ 6.615,24 \$ 250.737,33
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	\$ 6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	\$ 6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 lo com recursos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 to com recursos hial do exercício
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 To com recursos hial do exercício conforme segue:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 Ho com recursos hial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	\$ 6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 \$ lo com recursos hial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 lo com recursos nial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00 \$ 205,90
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 250.737,33 13.957,89 13.957,89 3.067.660,94 10 com recursos nial do exercício conforme segue: 247.321,69 20.000,00 205,90 \$ 16.196,82 72,43
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 250.737,33 13.957,89 3.067.660,94 to com recursos hial do exercício conforme segue: 247.321,69 20.000,00 205,90 \$ 16.196,82 72,43 \$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 \$ 0 com recursos hial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00 \$ 20.5,90 \$ 816.196,82 \$ 72,43 \$ 85.000,00 \$ 6.734,87
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 Io com recursos hial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00 \$ 205,90 \$ 816.196,82 \$ 72,43 \$ 85.000,00 \$ 6.734,87 \$ 159.877,26
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 Io com recursos hial do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00 \$ 205,90 \$ 816.196,82 \$ 72,43 \$ 85.000,00 \$ 6.734,87 \$ 159.877,26 \$ 19.212,70
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 \$ 250.737,33 \$ 13.957,89 \$ 3.067.660,94 The come recursos solved do exercício conforme segue: \$ 247.321,69 \$ 20.000,00 \$ 205,90 \$ 816.196,82 \$ 72,43 \$ 85.000,00 \$ 6.734,87 \$ 159.877,26 \$ 19.212,70 \$ 90.944,80
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	6.615,24 250.737,33 13.957,89 3.067.660,94 lo com recursos hial do exercício conforme segue: 247.321,69 20.000,00 205,90 \$ 16.196,82 72,43 \$ 5.000,00 6.734,87 159.877,26 19.212,70 90.944,80 78,23





Fonte nº - 3928 – IPCE - Inst. Paranaense de Ciência do EsportesR\$	13.957,89
Fonte nº - 3936 – Bloco de Cofinanciamento por ResultadosR\$	12.642,81
Fonte nº - 3942 - SEAB-PR - Conv. 416/22 - Impl. Feira LivreR\$	118.430,12
Fonte nº - 3964 – EC 105/2019 - Emenda Ind. Imp - Invest. EsportesR\$	6.615,24
Fonte nº - 3974 – Em. Ind. Tr. Espec. 202140740001 - Vermelho - Const. CTR\$	29.061,92
Fonte nº - 3991 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio - Emend. BancadaR\$	65.422,73
Fonte nº - 3996 – FIPAR-PR - Del. 015/22 - Inc. Finan. Atend. IdososR\$	29.965,74
Fonte nº - 32001 – MDR - Cont. Rep. 937545/22 - Rec. Asf. R. AlagoasR\$	26.479,66
Fonte nº - 32008 – SECID-PR - Conv. nº 422/2023 - Reforma SCFVR\$	459,19
Fonte no - 32010 – FIA-PR - Del. 078/22 - Apoio Prom. DCA Prod. Hig. IntR\$	•
Fonte nº - 32011 – FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BER\$	2.126,46
Fonte nº - 32012 – FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. IdososR\$	•
Fonte nº - 32013 – FIPAR-PR - Delib. 024/23 - Paraná Viaja Mais 60R\$	721,92
Fonte nº - 32014 – FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da MulherR\$	48.851,36
Fonte nº - 32020 – Em. Ind. Imp T. Fin. Defin Port. SNAS 94/24 - CustR\$	150.000,00
Fonte no - 32021 – Em. Ind. ImpTr. Fin. Def202445000005-Port. 94/24R\$	108.565,23
Fonte nº - 32025 – Emend. Ind. ImpTransf. Esp 202440740001-Mat. EspR\$	250.737,33
Fonte nº - 32027 – CEDM-PR-Del. 04/24-Fort. Rede Prot. e Enf. Viol. MulhR\$	72.898,83
Fonte nº - 32029 – ITAIPU-Conv. nº 4500075607 Estrut. Casa MemóriaR\$	423.321,78
Fonte nº - 32030 – FIA-PR - Delib. 013 e 51/24 - Inc. a MSE - LA e PSC - InvR\$	64.683,57
Fonte nº - 32031 – FIPAR-PR - Delib. 034/24 - Paraná Viaja Mais 60 Fase IIR\$	50.534,04
Fonte nº - 32032- FIPAR-PR - Del. 033/24 - Cuida Mais Paraná - Acolh InvR\$	50.389,54
Fonte nº - 32034 - FEAS-PR - Del. 088/24 - Inc. Qual. CRAS/CREAS - InvR\$	30.109,39
TOTALR\$	3.067.660.94
	2.20000,0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de março de 2025.

Antonio França Benjamim **Prefeito**